

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Aditivo - SSP**

Secretaria de  
Estado da  
Segurança  
Pública



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021 - SSP

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **A Sete Cores Serviços - Eireli ME**, nas condições que seguem.

### PREÂMBULO

#### DO CONTRATANTE

**ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.409.606/0001-48**, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Agnaldo Augusto Cruz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.332.111-0, nomeado pelo Decreto s/nº de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de fevereiro de 2021 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0084/2021 de 09 de fevereiro de 2021, SEI (000018478745).

#### DA CONTRATADA

**A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.188.822/0001-15** com sede na Rua 27, Nº62, QD 49, Condomínio das Esmeraldas, Goiânia-GO – CEP: 74.355-435, neste ato representada pela Senhora **Kamilla Silva Oliveira**, brasileira, representante legal, portador da cédula de identidade nº 5880462 expedida por SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 700.347.521-96, com endereço profissional na Rua 27, Nº62, QD 49, Condomínio das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **CONTRATADA**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Este termo aditivo altera o contrato nº 045/2021, SEI (000021141378) e fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, pro sua vigência por um período de **12 (doze) meses**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33821021&infi](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33821021&infi)

09/03/2022 09:25

SEI/GOVERNADORIA - 000028147120 - Aditivo

**3.1.** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 045/2021, SEI (000021141378), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa A Sete Comércio e Serviços - Eireli ME, até o final da vigência do contrato originário, ou seja, **14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023**. Condição para a sua eficácia à sua assinatura pelo Titular da Pasta e a publicação no Diário Oficial do Estado.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste aditivo, cujo valor total é de **R\$ 36.066,64 (trinta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO</b>		
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policiamento
Programa	1021	Inteligência, Integração e Integridade na Segurança Pública
Ação	2077	Modernização e Fortalecimento das Ações de Segurança Pública
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	15000100	Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

**4.1.1.** Notas de Empenho nº 00017, no valor de R\$ 4.946,47 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), datada de 07 de março de 2022, SEI (00002807600018), no valor de R\$ 14.790,01 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e um centavo), datada de 07 de março de 2022, SEI (000028077085).

**4.1.2.** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** - O presente termo aditivo vigorará a partir de sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no DOE.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº. 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

**6.1.1.** E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Agnaldo Augusto da Cruz

**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

SEI/GOVERNADORIA - 000028210674 - Aditivo  
Delegação de Competência  
Portaria nº 0084/2021 - SSP (000018478745)

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33821021&infi](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33821021&infi)

**Kamilla Silva Oliveira  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202000016001461

SEI 0000

**KAMILLA SILVA  
OLIVEIRA:  
70034752196**

Assinado digitalmente por KAMILLA SILVA OLIVEIRA:70034752196  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37526565000117, OU=presencial, CN=KAMILLA SILVA OLIVEIRA:70034752196  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**A SETE  
COMERCIO E  
SERVICOS EIRELI  
15188822000115**

Assinado digitalmente por A SETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:15188822000115  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37526565000117, OU=presencial, CN=A SETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI:15188822000115  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=33821021&infi](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33821021&infi)



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 10/03/2022, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028210674** e o código CRC **4D983B0A**.



Referência: Processo nº 202000016001461



SEI 000028210674